

Santo André, 26 de junho de 2017

INFORME SINDICAL

Reajuste Salarial Transporte de Passageiros Por Fretamento - 2017/2018

Informamos que a partir de 01 de maio de 2017, os salários dos Empregados de **Transporte de Passageiros por Fretamento**, deverão receber o **reajuste no percentual de 4 % (quatro por cento)** sobre os salários praticados.

Vale-alimentação: R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), pago mensalmente, inclusive nas férias.

P.L.R. – Participação Nos Lucros e Resultados: 2 (duas) parcelas de igual valor em Julho e Setembro de 2017:

(02 faixas)

Faixas Salariais dos valores da P.L.R.	
Salários de até R\$ 2.433,74	R\$ 481,14
Salários acima de R\$ 2.433,75 (em diante)	R\$ 724,20

Convênio Odontológico: subsidiada pela empresa a cada empregado, incluindo o titular, cônjuge, filhos até 18 anos, podendo permanecer até 24 anos, caso estejam cursando faculdade, no valor máximo de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), com aumento anual com base no reajuste salarial da categoria, custeado integralmente pela empresa, devendo o funcionário arcar com o valor excedente, se houver.

Contribuição Assistencial – 3% (três por cento) a ser descontada em Junho de 2017 e 3% (três por cento) a ser descontada em Novembro de 2017.

Contribuição Confederativa – 1% (um por cento) a ser descontada mensalmente com exceção dos meses de Junho e Novembro, no qual haverá o desconto da Contribuição Assistencial.

Joaquim Francisco
Presidente